# PORTARIA Nº 098/2022

Publicada no DOE Nº 21776 em 23/05/2022

**Categoria:** Licenciamento

**CRLA – Concórdia**

Portaria Nº 098/2022 – IMA, de 19.05.2022.
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto
no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na
Portaria nº114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art 1º – Designar a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de
Concórdia, com a seguinte composição:
Presidente:
Izabel Aparecida Romancini Antunes, matrícula nº 630489-3-01
Membros:
Águida Goreti Paglia, matrícula nº 359127-1-02;
Joanna Rebelo de Oliveira Nizer, matrícula nº 668633-8-02;
Daiane Roos, matrícula nº 968986-9-01;
Flávia Caldeira do Nascimento Presotto, matrícula nº 618615-7-01;
Maryana da Silva, matrícula nº 618617-3-01;
Rodrigo da Cruz, matrícula nº 0640681-5-01;
Daniele Patricia Mathias, matrícula nº 0640641-6-01;
Tainá Caroline Kuhn, matrícula nº 0640682-3-01;
Ricardo Fabris, matrícula nº 0642216-0-01.
Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 011/2021, publicada no DOESC nº 21.435.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 19 de maio de 2022.
Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA